

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL N.º 020/2004

A Comissão Especial de Seleção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n.º 043/2004 e o disposto na Portaria n.º 082/2004, de 16 de abril de 2004, resolve:

### TORNAR PÚBLICO

I – O resultado final dos candidatos aprovados nas provas escritas do Teste Seletivo, objeto do Edital n.º 013/2004, para fins de contratação de pessoal por prazo determinado, prevista na lei municipal n.º 2.569 de 06 de junho de 2003, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T. para atuar na prevenção e combate ao mosquito aedes aegypti, transmissor da dengue, na área de atuação do Executivo Municipal, cujas inscrições, nomes e notas seguem relacionados abaixo:

#### Emprego Público: AGENTE DE SAÚDE / 40 HORAS SEMANAIS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01.09.037	EVERALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	7,66	1º
01.09.031	JEFFERSON GEOVANINI FRELLO	7,33	2º
01.09.027	LUCIANY ZAGHI	6,99	3º
01.09.052	SILVIA HORWAT DE MORAIS	6,66	4º
01.09.030	TALITA GARDIM DE ALMEIDA	6,33	5º
01.09.002	NILDA DO CARMO	5,99	6º
01.09.056	ANDREIA PATRÍCIA LEMBI CORRER	5,99	7º
01.09.015	CARLOS ALBERTO BONATTI	5,99	8º
01.09.009	EDUARDO VINÍCIOS FRELLO	5,66	9º
01.09.032	ALETHEIA PATRÍCIA BUSCH	5,66	10º
01.09.048	JAIR EUGENIO BIAZON	5,66	11º
01.09.040	IRENE CORTONEZI	5,66	12º
01.09.020	ELIZABETE VEJAN	5,66	13º
01.09.062	LIDIANE CARDOSO REMDE	5,33	14º
01.09.024	ROSILDA PEREIRA DO LAGO	5,33	15º
01.09.050	LEONARDO PEREIRA DO ROZARIO	5,33	16º

5:10 pm 02/06/2004

LUIZ ALBERTO LIMA  
Advogado  
OAB-PR 9.454

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

01.09.044	CRISTIANE FERREIRA BERTO	5,33	17º
01.09.057	TATIANE LOPES DOS SANTOS	5,33	18º
01.09.043	YARA CRISTINA QUINTINO DA SILVA	5,00	19º
01.09.029	LUZIA LUCIA LUSTOZA BRANDÃO	5,00	20º
01.09.005	UMBILINA APARECIDA DE LIMA	5,00	21º
01.09.034	ANGELA MARIA BARBOSA	5,00	22º
01.09.036	JOSÉ SEVERINO SOBRINHO	5,00	23º
01.09.047	RENATA BARBIRESKI	5,00	24º

II – Conforme Edital n.º 013/2004 – Instruções Especiais, foram adotados os seguintes critérios de desempate:

“5.3. Havendo igualdade de notas na classificação, serão adotados como critério de desempate os seguintes requisitos, tendo preferência o candidato que”:

- a) Obter a maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- b) Obter a maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- c) Obter a maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
- d) Obter a maior nota na prova de Matemática;
- e) O candidato com maior encargo de família;
- f) O candidato mais idoso.

Umuarama, 02 de Junho de 2004.

  
**Comissão Especial de Seleção de Pessoal**  
OCTAVIO TADONORI YOKOHAMA  
Presidente

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 04 / 06 / 2004  
DE Nº 8790  
UMUARAMA, 04 / 06 / 2004  
*William G. G. G. G.*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

*Visto em 02/06/2004*

*J*  
LUIZ ALBERTO LIMA  
Advogado  
OAB-PR 9.454